

**PORTARIA N.º 549, DE 24 DE ABRIL DE 2.019.**

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1º** - CONCEDER, para a Servidora Pública Municipal Senhora Ana Carolina de Oliveira dos Santos - portadora do Registro Geral n.º 45.342.408-9 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), o Adicional por Tempo de Serviço, com fulcro na Lei Complementar n.º 120 de 26 de novembro de 2.009, em seu Artigo 91, inciso I, §1º.

I – 2º período aquisitivo apurado de 31 de Janeiro de 2.014 a 22 de Abril de 2.019.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 22 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 24 de Abril de 2.019.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**